

PORTARIA Nº 200/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 29.11.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada ato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Mônica Eliana Botelho Silva Fiscal do Contrato: Juliane Chiosini Sanches de Queiroz Fiscal do Substituto do Contrato: Florence Magalhães Lima Verde Arruda	Contrato nº 34/2021 – Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT	Contratação da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT para prestação de serviço de Certificação e Recertificação do Sistema de Gestão da Qualidade e estabelecer a periodicidade das auditorias de manutenção, em conformidade com os requisitos da Norma ABNT NBR ISO 9001:2015, conforme consta no Termo de Referência Nº 84/2021 ajustado e na Proposta da ABNT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de novembro de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**

Presidente